



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 158/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que o carro institucional de placa QDA 0638, lotado na Inspetoria de Redenção, está com problemas de funcionamento sendo necessária uma rápida solução para a situação, uma vez que tal ocorrência está inviabilizando a realização das atividades rotineiras do agente fiscal Floriano Soares da Silva, fator que refletirá na produção mensal do funcionário. Assim como, ao entramos em contato com a Gerência de Infraestrutura deste Conselho fomos informados que não há nenhum outro veículo disponível para uma possível substituição e, que até o presente momento ainda não foi finalizada a contratação da empresa que será responsável por realizar a manutenção e revisão na frota do Conselho. Pensando na possibilidade de pagamento do serviço de conserto por meio do suprimento mensal percebemos através dos orçamentos que o valor ficou acima do permitido para emissão de nota fiscal para pagamento com o Suprimento de Fundos destinado a Inspetoria de Redenção.

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos ESPECIAL, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em nome da funcionária DAYANY SOUSA VIANA, Agente Fiscal, lotada na Inspetoria de Redenção, sendo obrigatória a prestação de contas conforme o Manual de Suprimento e Prestação de Contas deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 14 de Maio de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'CRMC' visível.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE